



## Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 23/04/2007  
Elbaus

*Conselho de Maria Lúcia Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Fis...*

Ao Deputado Mondelo  
Menores  
para relatar.

Em 24/04/2007

*Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Marden Meneses

### Comissão de Constituição e Justiça

Processo Nº. AL 913/2007

Projeto de Lei Nº. 030/07

Autor: Dep. Tererê

Relator: Dep. Marden Meneses

Assunto: Institui o Dia Estadual do Mototaxista

### RELATÓRIO:

O autor do presente projeto de Lei pretende prestar homenagem os mototaxistas, com a instituição do “Dia Estadual do Mototaxista” no âmbito do Estado do Piauí.

É o relatório.

### PARECER:

Quanto a constitucionalidade o mesmo atende os preceitos inscritos nos artigos 73 e 75 na Constituição Estadual, bem como os pré-requisitos insertos no artigo 105 do Regimento Interno.

No que tange a parte regimental, o projeto sob análise atende aos preceitos insertos no artigo 34, I, “a” e 141, I a III, da Resolução Estadual nº. 174/91 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí).

Assim, configurados os requisitos legais e regimentais exigidos por esta Casa, o Relator vota pela aprovação do projeto de lei ora submetido à apreciação desta doura Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí,  
— de maio de 2007.

### PARECER DA COMISSÃO:

Marden Meneses Deputado Estadual		APROVADO A UNANIMIDADE
em, 08 / 05 / 07		
Presidente da Comissão de Const. e Justiça		